



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
Departamento de Projetos



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 20.870,72 (vinte mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a Pavimentação Asfáltica das ruas: Rua Antônio José da Silva Sá, Rua Dr. Pedro Paulo Barcauí, Rua José Pereira de Abreu e Rua Manoel Pereira da Silva e Valdivino Pinto de Oliveira no município de Pau D'Arco/PA. PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - PROPONENTE ESPECIFICO, Convênio nº896145/2019.

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Municipal nº 842/2019, de 18 de dezembro de 2019, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada, e cópia anexa:

Órgão: 10 PREFEITURA DE PAU D ARCO
Unidade Orçamentária: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15.
Subfunção: 451.
Programa: 0010.
Projeto/Atividade: 2-030 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas.
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Pau D'Arco – PA, 09 de abril de 2020.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal